



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

PORTARIA CO Nº 1, de 11-02-2019

Altera a Portaria CO 9, de 14 de dezembro de 2018 que consolida a classificação da despesa orçamentária por natureza.

A Coordenadora de Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 62.598, de 29 de maio de 2017 e, considerando a necessidade de adequar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, definida pela Portaria CO 9, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Artigo 1º - Incluir no Anexo III – NATUREZA DA DESPESA POR ITEM (SUBELEMENTO):

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
3					DESPESAS CORRENTES
	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			96		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
3	1	90	96	02	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado-Outros Poderes
3	1	90	96	03	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado-Outras Esferas de Governo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, aos 11 de fevereiro de 2019

YUKIMI NAGATA

Resp. p/ Exp. da Coordenadoria de Orçamento